



PORTARIA/SEMAD/Nº 057, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

**CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA
ESPECIAL DE TRABALHO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº **33181/2024**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora estatutária **Vanilda Schultz Gomes**, matrícula nº 101062.5, ocupante do cargo de Professora MaPA1 – Educação Infantil – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, horário especial com redução de carga horária de 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo da remuneração, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 25 de agosto de 2025.

Parágrafo único. Compete a chefia imediata da servidora acompanhar e controlar a frequência, garantindo a continuidade das atividades e o cumprimento das horas efetivamente trabalhadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2025.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 22 de dezembro de 2025.

RENAN POTON DE JESUS
Secretário Municipal de Administração



09.272.0033.2.0192	Pagamento de Pensionistas - Fundo Financeiro				
	PENSÕES DO RPPS	3.1.90.03.00	1.500.0000.2111	2365	105.330,00
	PENSÕES DO RPPS	3.1.90.03.00	1.500.0000.2121	2365	31.984,28
		TOTAL			5.375.606,65

DECRETO Nº 352, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 250.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 23 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR R\$
02.14.00 02.14.02.00 28.843.0000.3.0006	#N/D ENCARGOS GERAIS Amortização, Juros e Encargos da Dívida Pública PRINCIPAL DA DIV P/CONTRATO	4.6.90.71.00	2.501.0000.0000	1846	250.000,00
TOTAL					250.000,00

PORTARIAS**PORTARIA/SEMDEC/CONSEMAC Nº 012, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

DIVULGA O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARIACICA - CONSEMAC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE, NA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARIACICA - CONSEMAC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e II, do Art. 249, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e o Decreto nº 39, de 28 de janeiro de 2022 que institui seu Regimento Interno, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 20.124/2025.

RESOLVE:

Art. 1º As Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cariacica - CONSEMAC serão realizadas nas datas conforme o Anexo Único, podendo ser alteradas por meio de Resolução aprovada pelos conselheiros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 22 de dezembro de 2025.

LUCIANA TIBERIO GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS CONSEMAC - 2026	
REUNIÕES	DATA
01 - REUNIÃO	12/02/2026
02 - REUNIÃO	12/03/2026
03 - REUNIÃO	09/04/2026
04 - REUNIÃO	07/05/2026
05 - REUNIÃO	11/06/2026
06 - REUNIÃO	09/07/2026
07 - REUNIÃO	13/08/2026
08 - REUNIÃO	10/09/2026
09 - REUNIÃO	08/10/2026
10 - REUNIÃO	12/11/2026
11 - REUNIÃO	10/12/2026

PORTARIA/SEMAD/Nº 057, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em



vista o que consta no processo administrativo nº 33181/2024

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora estatutária Vanilda Schultz Gomes, matrícula nº 101062.5, ocupante do cargo de Professora MaPA1 – Educação Infantil – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, horário especial com redução de carga horária de 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo da remuneração, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 25 de agosto de 2025.

Parágrafo único. Compete a chefia imediata da servidora acompanhar e controlar a frequência, garantindo a continuidade das atividades e o cumprimento das horas efetivamente trabalhadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2025.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 22 de dezembro de 2025.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA/SEMAD/Nº 058, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 18156/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora estatutária Marilene Ferro Simonassi Rodrigues, matrícula 104.293.02, ocupante do cargo de Professora MaPA2-Ensino Fundamental (anos iniciais e EJA) – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, redução de carga horária de 02 (duas) horas, exclusivamente nos limites e na forma prescrita no plano terapêutico apresentado e definidos no Parecer Técnico conforme apresentado no processo nº 18156/2025, sem necessidade de compensação de jornada.

Art. 2º Deve a servidora cumprir integralmente sua jornada nos demais dias não abrangidos no plano.

Art. 3º Compete a chefia imediata da servidora acompanhar e controlar a frequência, garantindo a continuidade das atividades e o cumprimento das horas efetivamente trabalhadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2025.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 22 de dezembro de 2025.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025**

Proc. Nº 31.626/2025

Objeto: A presente licitação tem por objetivo o registro de preços para a provável aquisição de medicamentos de modo a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Cariacica, por intermédio de seu Agente de Contratação, comunica aos interessados que em virtude de problemas técnicos no Portal Compras Públicas, a licitação em epígrafe ocorrerá conforme segue:

Disputa agendada para o dia: 30/12/2025 às 10:00h.

Permanecendo inalteradas as demais disposições.

Edital disponível nos sites

www.portaldecompraspublicas.com.br,

www.cariacica.es.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Esclarecimentos: 3354-5815.

E-mail: pregao4@cariacica.es.gov.br

ID.CidadES: 2025.017E0500002.01.0048

Cariacica-ES, 23/12/2025.

ALEX ANGELO DOS REIS FIGUEIREDO

Agente Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025**

Proc. Nº 31.938/2025

Objeto: A presente licitação tem por objetivo o registro de preços para a provável aquisição de materiais médico-hospitalares de modo a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das propostas: de 06/01/2026 a 16/01/2026, às 09:30min.

Abertura das propostas e sessão de Disputa: 16/01/2026 às 10h00min.

Critério de julgamento: menor preço global.

Modo de disputa: aberto e fechado.

Legislação aplicável: 14.133/2021.

Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Edital disponível nos sites: www.cariacica.es.gov.br, www.gov.br/pncp/pt-br e

www.portaldecompraspublicas.com.br,

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

E-mail: pregao4@cariacica.es.gov.br

ID.CidadES: 2025.017E0500002.01.0060

Cariacica-ES, 22/12/2025.

ALEX ANGELO DOS REIS FIGUEIREDO

Agente Contratação

DIVERSOS**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022**

Processo nº 41.033/2023

IDTCEES Nº: 2021.017E0600001.01.0003

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº. 003/2022.

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 14/01/2026.

O valor total deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas com a prorrogação do contrato, é de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais).

Dotação orçamentaria:

04.122.0038.2.0117 – 3.3.90.39.00 – 500.0000.0000

04.122.0038.2.0117 – 3.3.90.40.00 – 500.0000.0000

Data de assinatura: 22/12/2025.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo

